

TERMO DE ADESÃO - ACORDO EXTRAJUDICIAL	
VALE	SINDICATO METABASE MARIANA
<b>NOME:</b> <b>CPF/MF:</b> <b>ENDEREÇO:</b> <b>LOCAL/SETOR DE TRABALHO:</b> <b>VALOR BRUTO</b>	

DECLARO que estou ciente do ACORDO EXTRAJUDICIAL firmado entre VALE e **Sindicato dos Trabalhadores na Indústria de Extração de Ferros e Metais Básicos de Mariana Santa Bárbara, Barão de Cocais, São Gonçalo do Rio Abaixo, Rio Piracicaba, Caeté, João Monlevade, Catas Altas e Bela Vista de Minas- METABASE MARIANA**, homologado pela Justiça do Trabalho de Ouro Preto, o qual contempla pagamento aos trabalhadores valores concernentes aos minutos residuais que antecederam e sucederam à sua jornada de trabalho no período de Fevereiro de 2014 a Outubro de 2017.

AFIRMO que tenho ciência que a adesão ao presente Termo é facultativa e DECLARO que estou de acordo e aceito as condições do ACORDO EXTRAJUDICIAL, razão pela qual **faço, neste ato, minha ADESÃO à transação realizada nos autos do processo supra referido.**

Em razão do Sindicato desenvolver ação destinada a atingir os interesses trabalhistas da categoria, da quantia a ser paga pela VALE, AUTORIZO, via contracheque, o desconto dos percentuais abaixo para fazer face às despesas com sua atuação em benefício de todos os representados:

**1% Empregado associado ao sindicato.**

**10% Empregado não associado ao sindicato.**

DECLARO que esta adesão é realizada em caráter irrevogável e irretratável e o pagamento dos valores em razão do ACORDO EXTRAJUDICIAL confere à VALE plena e total quitação, sendo que nada mais tenho a reclamar administrativa ou judicialmente, em processo individual ou coletivo, quanto às parcelas nele especificadas.

---

Assinatura do TRABALHADOR

Assinatura SINDICATO METABASE MARIANA:

---

Assinatura VALE: